

PUBLICADO NO DOC DE 16/09/2010

PORTARIA 141/10 - SMG

Altera o inciso III do §2º do artigo 2º da Portaria nº 62/SMG.G/2008 e revoga as disposições que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 33 do Decreto nº 49.425, de 22 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso III do §2º do artigo 2º da Portaria nº 62/08/SMG passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“III- referidas nos incisos III e V do artigo 5º do Decreto nº 49.425, de 2008: autorização de funcionamento do Banco Central;”

Art. 2º. Ficam revogados o inciso II do §4º e o § 5º, ambos do artigo 2º da Portaria nº 62/08/SMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos de setembro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.